



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 048, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
MATERNIDADE À SERVIDORA CONTRATADA.**

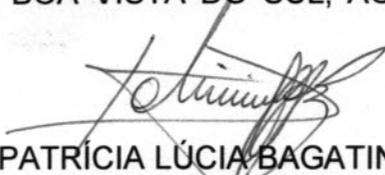
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico, o protocolo nº 159/2025 e certidão de nascimento em anexo,

CONCEDE, no período de 15 de janeiro de 2025 a 14 de maio de 2025, à servidora **KARINE SEEFELDT MAASS KOCH**, matrícula 922, detentora da função de PROFESSORA DE ARTE, **licença por motivo de maternidade**, previsto no artigo 7º, inciso XVIII, c/c o artigo 39, §3º, da Constituição Federal, e artigo 10, inciso II, alínea b, do ADCT, c/c Tema 542 do Supremo Tribunal Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 23/01/2025.